



CARTA DE VITÓRIA

VI JURISTCS – JURISPRUDÊNCIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Aos Presidentes dos Tribunais de Contas

Excelentíssimos Senhores Ministros e Conselheiros,

O evento **VI JuristCS – Jurisprudência nos Tribunais de Contas**, organizado pelo Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência [CPSJ] do Instituto Rui Barbosa [IRB] e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo [TCE-ES], foi realizado em Vitória/ES, no dia 20 de setembro de 2017.

Assente em premissa segundo a qual a harmonização da jurisprudência nos Tribunais de Contas [TCs] constitui um dos pilares da atual gestão do IRB, o encontro contou com a participação de membros e servidores de 24 TCs, a seguir elencados:

TCEAL	TCEBA	TCMBA	TCECE	TCDF	TCEES	TCEGO	TCEMA
TCEMT	TCEMG	TCEPB	TCEPR	TCEPE	TCEPI	TCMRJ	TCERN
TCERS	TCERO	TCERR	TCESC	TCESP	TCMSP	TCETO	TCU

Com o objetivo de aprimoramento dos serviços e dos setores de jurisprudência dos TCs brasileiros, foi apresentado o seguinte **diagnóstico** acerca da estrutura orgânica, dos sistemas de tecnologia de informação e dos produtos jurisprudenciais existentes nos Tribunais de Contas:

Setor específico de jurisprudência	
2014	SIM – 13 NÃO – 21
2016	SIM – 17 NÃO – 17
2017	SIM – 15 NÃO – 18

Sistema de acompanhamento processual ¹	
2014	SIM – 32 NÃO – 2
2016	SIM – 34 NÃO – 0
2017	SIM – 33 NÃO – 0

Sistema de busca de decisões	
2014	SIM – 16 NÃO – 18
2016	SIM – 25 NÃO – 9
2017	SIM – 25 NÃO – 8

Sistema de consulta à jurisprudência	
2014	SIM – 3 NÃO – 31
2016	SIM – 4 NÃO – 30
2017	SIM – 6 NÃO – 27

Tesouro ou Vocabulário controlado	
2014	SIM – 2 NÃO – 32
2016	SIM – 3 NÃO – 31
2017	SIM – 2 NÃO – 31

¹ Ferramenta eletrônica que permite o acesso a dados do processo a partir do número ou do nome do jurisdicionado.

Padronização de ementas jurisprudenciais	
2014	SIM – 1 NÃO – 33
2016	SIM – 7 NÃO – 27
2017*	SIM – 9 NÃO – 24

* O CPSJ deliberou no sentido de se exigir, a partir de 2018, com vistas à elaboração do diagnóstico de jurisprudência, a inserção de cabeçalho [ou verbetização] e enunciado [ou dispositivo] nas ementas padronizadas.

Boletim/informativo de jurisprudência	
2014	SIM – 5 NÃO – 29
2016	SIM – 13 NÃO – 21
2017**	SIM – 15 NÃO – 18

** O CPSJ deliberou que não serão considerados, a partir de 2018, os boletins/informativos de jurisprudência desatualizados ou sem periodicidade de publicação definida, de maneira que 5 (cinco) TCs podem ser excluídos do rol de Tribunais que possuem tal instrumento de divulgação jurisprudencial.

Na análise dos dados coletados para elaboração do diagnóstico jurisprudencial dos TCs, atestou-se que o TCEPR, o TCEMS, o TCMSP e o TCEPE foram os que mais avançaram nos quesitos de avaliação propostos pelo CPSJ do IRB.

Ademais, o evento contou com diversas **palestras e apresentações**, dentre as quais destacamos:

- *Tribunal de Contas: gestão pública para resultados*
- *Núcleo de jurisprudência e ferramentas de controle social no TCEES*
- *Diagnóstico de processualística e jurisprudência dos Tribunais de Contas*
- *QATC de jurisprudência – importância e análise crítica*
- *A jurisprudência no TCEPR: evolução, sistema e tópicos de interesse*
- *A evolução da jurisprudência no TCECE*
- *O vocabulário controlado e a indexação da jurisprudência do TCEMG*
- *Sistema de jurisprudência do TCMRJ: da capacitação ao desenvolvimento tecnológico*
- *Busca pela consolidação da cultura de produção de ementas e boletins/informativos de jurisprudência nos TCs*
- *Ações e atividades do Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do IRB*
- *Jurisprudência no TCU: nova pesquisa e estudo de casos*

Ultimadas as discussões, foram deliberadas pelos integrantes do CPSJ do

IRB as **PROPOSIÇÕES** que se seguem. Nesse sentido, sugere-se que os TCs devem:

- I) Evitar esforços para inserir em sua estrutura organizacional um setor específico de jurisprudência, com corpo técnico próprio e capacitado;
- II) Produzir boletins/informativos de jurisprudência com periodicidade de publicação definida;
- III) Desenvolver sistemas informatizados de busca de decisões;²
- IV) Desenvolver sistemas informatizados de consulta à jurisprudência;³
- V) Elaborar normas e operacionalizar a padronização técnica das ementas jurisprudenciais, as quais devem conter cabeçalho [ou verbetização] e enunciado [ou dispositivo]; e
- VI) Utilizar o Tesouro de Contas Nacional – TCN⁴ para subsidiar a indexação das decisões nos sistemas informatizados dos Tribunais de Contas.

Outrossim, importante frisar o entusiasmo com os resultados obtidos em Vitória e a convicção de que serão oferecidas, no âmbito dos Tribunais de Contas, as condições necessárias para a implantação dos objetivos institucionais propostos, de forma permanente.

Respeitosamente,

Alessandro Prazeres Macedo
TCMBA

André Isídio Martins
TCEPR

Camilo Flávio S. Fonseca
TCEMG

Christianne Maura C. Leão
TCEPE

George Brasil P. Pitsica
TCESC

² Software que permite o acesso às decisões publicadas da Corte de Contas.

³ Ferramenta de mapeamento e de sistematização da jurisprudência, em que o usuário pode buscar entendimentos do Tribunal de Contas acerca de determinados temas ou a partir de referências legais e enunciados de súmula.

⁴ Sugere-se a utilização do Sistema de Gestão de Vocabulários Controlados TEMATRES nos TC's como forma de padronização na Gestão dos dados, software livre e já utilizado no Tesouro de Contas Nacional – TCN, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://irbcontas.org.br/portalnacional/>.

Giovana Benevides S. de Araújo

TCEPR

Guilherme Barbosa Netto

TCU

Khenia Rúbia F. Nunes

TCETO

Natel Laudo da Silva

TCEMT

Raimundo L. de Melo Filho

TCDF

Rodrigo Vilas Boas

TCDF

Sérgio Ricardo de M. Salustiano

TCU